



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2021 – Publicação em: 30 de dezembro de 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2021 – Publicação em: 30 de dezembro de 2021

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2021 – Publicação em: 30 de dezembro de 2021

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2021 – Publicação em: 30 de dezembro de 2021

Nº do Protocolo: 23041.042247/2021-55

RESOLUÇÃO Nº 53 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação dos atos normativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 23 de novembro de 2021.

Considerando:

O Processo nº 23041.038175/2021-41, de 17/11/2021;

O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

Os trabalhos da Comissão que trata a Portaria GR/Ifal nº 158, de 22 de janeiro de 2021; e

A Portaria GR/Ifal nº 372, de 09 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria n. GR/Ifal nº 3.155, de 7 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Revogar os atos normativos constantes do Anexo, que, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

I - já tenham sido revogados tacitamente;

II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo; e

III - vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

Parágrafo único. A revogação que trata esta Resolução decorre dos trabalhos de exame dos atos normativos do Instituto Federal de Alagoas/Ifal, realizado pelas Pró- Reitorias, Diretorias Gerais dos Campi e Campus Avançado e Diretoria Sistêmica, em conjunto com a comissão instituída pela Portaria GR/Ifal nº 158, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Link dos atos revogados: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-53-2021-cepe-lista-de-deliberacoes-do-cepe-revogadas-conforme-decreto-no-10-139-2019-lista.pdf>

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2021 – Publicação em: 30 de dezembro de 2021

Nº do Protocolo: 23041.042249/2021-44

RESOLUÇÃO Nº 54 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 14 de dezembro de 2021.

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 - ERE, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 2 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.006464/2021-81, de 3/3/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações do calendário acadêmico do ano letivo de 2020 do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, na forma do anexo. (Link: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-54-2021-cepe-calendario-academico-de-2020-ere-campus-marechal-deodoro.pdf>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019 e convalida todos os atos praticados desde o dia 31 de agosto de 2020.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042253/2021-11

RESOLUÇÃO Nº 55 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 14 de dezembro de 2021.

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 - ERE, dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 2 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.032277/2021-53, de 5/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 - ERE, dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, na forma do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2021 – Publicação em: 30 de dezembro de 2021

anexo. (Link: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-55-2021-cepe-calendario-2021-ere-1a-2a-e-3a-series-campus-maragogi.pdf>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022, conforme parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019 e convalida todos os atos praticados desde o dia 18 de agosto de 2021.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042256/2021-46

RESOLUÇÃO Nº 56 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 14 de dezembro de 2021.

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 - ERE, dos 4ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 2 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.032036/2021-12, de 1º/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 - ERE, dos 4ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo. (LINK: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-56-2021-cepe-calendario-academico-2021-4a-series-campus-maragogi.pdf>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022, conforme parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019 e convalida todos os atos praticados desde o dia 14 de julho de 2021.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR